

**ATA N.º 10/2018 DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA  
NO DIA VINTE E QUATRO DE ABRIL DE  
DOIS MIL E DEZOITO.**

----- Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e dezoito, na Sala de Sessões do Edifício dos Serviços Administrativos Desconcentrados de Vila-Meã (Antigos Paços do Concelho de Santa Cruz de Ribatâmega), compareceram os excelentíssimos Senhores-----

----- Presidente: José Luís Gaspar Jorge, e-----

----- Vereadores: Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, António Manuel Pinto Ribeiro, Lucinda Silva Fonseca Moreira, Raimundo de Magalhães Carvalho, Adriano Teixeira Alves dos Santos, Nuno Miguel Oliveira de Sousa Queirós e Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista.-----

----- Faltou, por motivo justificado, o Senhor Vereador André da Silva Ribeiro e Costa Magalhães.-----

----- Secretariou o Senhor Diretor do Departamento de Administração Geral, Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- Quando eram dez horas, o Exmo. Senhor Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria referente ao dia 23 de abril de 2018.-----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- O Senhor Vereador Raimundo Carvalho perguntou se o Sistema Viário Central de Vila Meã cumpre o Plano de Trabalhos em termos cronológicos, e se a solução para a Rua 3, considerando que na altura havia duas hipóteses, adiantando que seria interessante que a rotunda na qual a rua entroncará permitisse a futura ligação.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que é expectável que a empreitada termine até ao final do mês de junho, ou seja, antes da data prevista. O Senhor Presidente disse que solicitou ao Senhor Arqt.º Pedro Guimarães que analisasse as várias soluções, e com base nesses novos estudos informou os Senhores Vereadores sobre as hipóteses em aberto sobre o Sistema Viário Central de Vila Meã.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente disse que enviou para o Senhor Chefe de Gabinete correio eletrónico referente aos acordos de cooperação com as Juntas de Freguesia.-----

----- O Senhor Presidente deu conhecimento que durante o dia, o Senhor Eng.º Estefânio Pinto enviará um correio eletrónico para os Senhores Vereadores com as três simulações, a primeira, que foi inicialmente apresentada e sobre a qual eles já se manifestaram; a segunda onde se detetou um erro, porque no último mandato do Partido Socialista, esta verba era no montante de 600.000 euros que eram distribuídos mediante um critério, uma parte fixa de 20 ou 25%, uma parte indexada à área do território e uma parte indexada à população. No mandato anterior, essa verba passou para 1.115.000 euros e manteve-se a parte fixa de 600.000 euros. Contudo, verificou-se que havia um erro nas contas, ou por acertos que foram feitos, reforçou-se com mais 85.000 euros. Resumindo, com este acerto e com esta verba de 1.200.000 euros, algumas das Juntas de Freguesia tiveram diferenças nos montantes que foram transferidos, nuns casos aumentou, noutros diminuiu.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente disse que não sabe, porque é que o Senhor Presidente vai buscar as contas do último mandato do Partido Socialista, e não apenas, do mandato anterior.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que o critério que recentemente foi validado por todos os Presidentes de Junta será aplicado. Quanto aos erros de cálculo, que se reportaram no mandato anterior, serão alvo de acerto, por uma questão de honestidade. A União das Freguesias de Vila Garcia, Aboim e Chapa e a União das Freguesias de Aboadela, Sanche e Várzea, as duas receberam cerca de menos 10.000 euros. Nos restantes casos, verificaram-se aumentos significativos das receitas. O terceiro mapa reflete o acerto das contas, do qual resultou um compromisso entre o Município e os Senhores Presidentes de Junta, para que o saldo negativo seja ajustado nos próximos quatro anos, para que possam cumprir os compromissos assumidos. Nestas freguesias e durante quatro anos, será o protocolo para limpezas das bermas, que sofrerá um ajustamento faseado, começa já no próximo ano com a redução de 25%, 50% e 75% por cada ano. O diferencial que as restantes juntas irão receber a mais será libertado até zero.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente disse: - “Foi-nos disponibilizada na *Dropbox* e na *Cloud*, informação sobre a designação do instrutor dos processos

disciplinares, o documento apresentado é uma estimativa, mas aquilo que pedimos foram os custos concretos com o instrutor do processo disciplinar, além do que ficamos sem perceber este valor diz respeito a este processo ou a todos, pelo que continuamos a aguardar informação completa sobre este assunto.”-----

----- O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Diretor do Departamento de Administração Geral, Dr. Sérgio Cunha que respondeu que o montante reporta-se a todos os processos e destina-se a assegurar o cabimento prévio da despesa, resta aguardar que a Faculdade de Direito da Universidade do Porto fature.-----

----- O Senhor Vereador Adriano Santos deu conhecimento do Relatório de Execução Global do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas para 2017 e do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas para 2018, cujos documentos foram disponibilizados na *Dropbox* e na *Cloud*.-----

----- Na sequência do pedido efetuado pelos Senhores Vereadores do Partido Socialista, o Senhor Presidente deu a palavra ao responsável pela Agência de Planeamento Estratégico, Senhor Eng.º Tiago Ferreira, que distribuiu um exemplar com informação sobre o enquadramento da *InvestAmarante*, áreas de intervenção, área de captação de investimento, apoio ao investimento, resultados alcançados, aprendizagem durante o processo, estrangulamentos à competitividade de Amarante enquanto destino de investimento, tendo de seguida feito uma breve apresentação.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente agradeceu a apresentação sobre a *InvestAmarante*, e frisou: - “De facto, nas questões que pretendíamos que fossem esclarecidas, continuamos na mesma, ou seja, perguntamos ao Senhor Presidente, qual o volume de investimentos realizados e o número de postos de trabalho criados, a informação que entendemos que é importante, quais os projetos em concreto, em que áreas, em que locais foram implementados. Deixe-me ainda dizer que está para breve a alteração da legislação sobre a delegação de competências nos municípios, porque há aqui várias matérias, designadamente na captação de investimento, que o Município não tem habilitação legal rigorosamente nenhuma. Há ainda alguma matéria sensível, que está ser tratada diretamente pela *InvestAmarante*, e que na ausência de algum regulamento que concretize a forma como o gabinete funciona, há algumas questões que deixam reservas pela forma como os assuntos estão e poderão ser tratados, não existindo um regulamento devidamente publicitado e transparente sobre o seu funcionamento. Os municípios estão a trabalhar nesta área de forma desleal uns com os

outros e sem qualquer suporte legal para trabalhar nesta área, essa será uma das áreas que será expressamente aos municípios, daí colocam-se algumas reservas. Quanto à questão em concreto: investimentos concretizados, volume, postos de trabalho, ficamos na mesma.”

----- O Senhor Eng.º Tiago Ferreira distribuiu um documento anexo que satisfaz essas questões e disse que por se tratar de uma Unidade Orgânica muito recente, reuniram-se com outros responsáveis por unidades semelhantes de outras autarquias, como foram os casos da *InvestBraga e InvestPorto*, por serem pioneiros nesta área, considera ser dos casos mais evoluídos e com as quais partilham informações frequentemente. Salvaguardou que o modo como trabalham é baseado nas boas práticas dessas duas entidades, que integram os respetivos municípios. Recentemente muitos municípios estão a criar estruturas deste género. Quanto ao documento apresentado, tem uma tabela onde constam os projetos analisados e a sua caracterização, o promotor, a área de atuação, a freguesia de instalação, tal como, o volume de investimento e o número de postos de trabalho criados, de forma agregada.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente perguntou se os doze projetos que constam no documento foram todos concretizados.-----

----- O Senhor Eng.º Tiago Ferreira respondeu afirmativamente.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente perguntou como é feita a articulação com os outros Serviços do Município, em especial, o do Urbanismo.-----

----- O Senhor Eng.º Tiago Ferreira disse: - “Trabalhamos em estreita ligação com os vários técnicos, por isso, quando temos necessidade de facultar informações ao possível investidor, contactamos previamente o técnico responsável pela respetiva área. Com o avanço do processo e com a proximidade do momento do pedido de licenciamento, agendamos as reuniões prévias com o técnico, por vezes com a Chefe da DPGT, no sentido de limar as arestas, para que o pedido de licenciamento seja bem instruído. Posteriormente, vamos acompanhando o processo até ao seu licenciamento. Paralelamente, vamos gerindo as expectativas junto do investidor.”-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente disse ser necessário criar um regulamento transparente e com critérios para o funcionamento da InvestAmarante, até para cumprimento do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.-----

----- O Senhor Eng.º Tiago Ferreira entregou ainda outro documento referente às intenções de investimento obtidas diretamente junto dos possíveis investidores. Foi

também referido que na contabilização dos números associados às intenções de investimento anteriormente comunicadas, nomeadamente nos relatórios de atividade do município, não foram incluídos os valores referentes às intenções de investimento cujo contacto seja feito através de entidades intermediárias, como a AICEP ou Câmaras de Comércio.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente perguntou se o Senhor Eng.º Tiago Ferreira tinha mais algum mapa para entregar ao Executivo.-----

----- O Senhor Eng.º Tiago Ferreira respondeu negativamente.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente disse: - “Pegando no seu mapa com os investimentos concretizados, quanto ao investimento e aos postos de trabalho, ficamos na mesma, ou seja é possível obter esta informação de forma desagregada?”-----

----- O Senhor Eng.º Tiago Ferreira respondeu: - “Nós temos, mas entendo que estamos a invadir a privacidade de cada investidor. Agreguei os dados por uma questão de conforto dos investidores e pelo contrato confiança informal com os mesmos.”-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente disse: - “O Senhor Eng.º entende que a Câmara não deve ter acesso à mesma informação que o Senhor Eng.º tem, muito bem!”-----

----- O Senhor Eng.º Tiago Ferreira respondeu: - “Eu entendo poderá ter mas, aos fazê-lo, estaremos a violar o compromisso de sigilo estabelecido com os promotores dos investimentos que não foram informados *à priori* que tal poderia acontecer.”-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente disse: - “Nós pedimos por escrito e continuamos a insistir que esta informação que nos é prestada, não é insuficiente, não é legal.”-----

----- O Senhor Presidente disse: - “Mais importante do que saber se a empresa A ou B, criou 2 ou 3 postos de trabalho, é saber que temos uma estrutura montada para captação de investimento para Amarante e de apoio e acompanhamento ao potencial investidor, independentemente da sua dimensão. Como o Senhor Eng.º Tiago Ferreira disse e bem, há constrangimentos na competitividade, o território atualmente é muito competitivo e os municípios tentam captar investimento para o seu território, através de instrumentos capazes de concretizar o investimento, o que ajudará no desenvolvimento de muitas outras variantes. Estamos a estudar como nos poderemos tornar ainda mais competitivos. Esta estrutura que foi criada para acompanhar potenciais investidores é muito importante. Na semana passada estive reunido com a Câmara de Comércio Luso-Brasileira, onde trocamos contatos e demos conhecimento do nosso posicionamento em

termos de captação de investimento. Demos conhecimento de forma transparente, de tudo aquilo que temos para oferecer, desde o tipo de indústria que podemos acolher e das nossas orientações. O mais importante é saber qual o nosso posicionamento e a nossa abrangência para a captação de investimento. Isso é o mais importante e é nisso que nos devemos focar. O vosso foco está nesta grelha, mas deveria estar no posicionamento de Amarante, é isso que vos peço e que analisem o que vos foi transmitido, que é de enaltecer. É uma nova abordagem numa área vital para a competitividade. Este trabalho é muito importante, é vital o desenvolvimento de Amarante, não só para a geração atual, mas muito mais importante, será para a geração vindoura. Esta área da captação de investimento é transversal a toda a economia, desde o setor primário, secundário ou terciário. O nosso foco é o potencial de Amarante e deixe-me dizer-lhe que o potencial de Amarante é muito grande, pela sua localização estratégica. Há territórios que têm infraestruturas e não conseguem captar investimento. Por exemplo, na próxima semana reunirei com os responsáveis da empresa que comprou o parque aquático, pretendem apoio para investimentos futuros em Amarante, esse trabalho será feito pela *InvestAmarante*, agora não me perguntem quando e como será concretizado. Uma empresa do setor automóvel da zona de Vitória solicitou informações a quatro municípios portugueses, apenas Amarante respondeu. Os responsáveis estiveram cá para saber quais as condições de que dispomos. Embora seja uma estrutura recente, está a trabalhar e a desenvolver competências, no sentido de ir ao encontro das expectativas dos investidores. Outro exemplo, é uma unidade fabril brasileira, ligada ao setor das tintas limpas, altamente tecnológica, numa área inovadora de tintas em pó, cujo responsável visitou cinco municípios do Norte e Centro do país, um dos quais Amarante. Reuni-me com o empresário e apresentei-lhe os nossos argumentos, mas o trabalho de casa foi feito pelos técnicos da *InvestAmarante*. Esta Unidade Orgânica trabalha constantemente, no sentido de melhorar, tornar-se numa equipa altamente especializada e treinada. Certamente, o vosso objetivo não será o de saber quais os números, mas sim, em termos políticos, como nos deveremos posicionar e que estratégias adotar, para sermos cada vez mais competitivos, ou seja, o que a Câmara poderá fazer, para podermos chegar mais longe.”-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente disse: - “Fica o registo da sua postura, mas naturalmente, mas os Vereadores do Partido Socialista pensam pela sua própria cabeça, e reservam-se ao direito de selecionar aquilo que consideram mais ou menos

importante. Independentemente daquilo que os Vereadores do Partido Socialista consideram mais ou menos importante, também entendem que têm o direito de ter acesso a essa informação. Não se percebe de resto, porque é que nas intenções de investimento, essa informação é prestada. Não estamos a pedir os nomes, mas sim, a divisão das células, e apenas os números dos investimentos concretizados. Há aqui qualquer coisa de estranho, e aí sim, este bloqueio à informação é que faz pensar duas vezes. Agradeço mais uma vez a apresentação a informação prestada pelo Senhor Eng.º Tiago Ferreira.”-----

----- O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Eng.º Tiago Ferreira para remeter aos Senhores Vereadores do Partido Socialista a informação referente ao número de postos de trabalho criados.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente disse: - “O quadro apenas está agregado nestas duas células: montante investido e número de postos de trabalho criados.”-----

----- O Senhor Eng.º Tiago Ferreira disse que de acordo com o contato que teve e do relacionamento com os investidores, considerou sensível partilhar esses dados, pois o apoio foi apenas de agilização e criação de pontes entre os diversos agentes, por isso considerou que a transmissão desses dados poderá causar algum desconforto para os investidores.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 114/2018 – **Estudo prévio - Expansão das instalações da Câmara Municipal de Amarante** – Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara – (Registo n.º 3518/2018/04/11).-----

- 1) “Através da Informação n.º 3518/2018 INT, a Unidade Técnica de Projeto (UTP) faz uma caracterização do Estudo prévio para expansão/desenvolvimento das instalações desta Câmara Municipal.
- 2) Este estudo incide, em síntese, sobre os seguintes aspetos ora desenvolvidos na antedita informação técnica, donde para, em termos mais pormenorizados, se remete, e que, fundamentalmente e no essencial, derivam da necessidade de projetar uma alternativa que, em simultâneo, garanta a ampliação do Museu Municipal Amadeo de Souza-Cardoso (MMASC) e, com a devolução das instalações da GNR (edifício adjacente aos Paços do Concelho), garantir o seu eficiente reaproveitamento para instalação de serviços.

- 3) A matriz principal deste estudo reside, justamente, em servir melhor o Município, o que se faz, sem prejuízo da disponibilização de serviços *on-line*, com melhor capacidade de acolher e, em termos organizacionais, voltar a reagrupar o maior número de serviços no mesmo espaço funcional, com evidentes ganhos de escala em termos de resposta adequada a tudo quanto nos é solicitado.
- 4) É consabido que o edifício atual dos Paços do Concelho não reúne as condições tidas por necessárias para a prestação do melhor serviço público, pese embora as sucessivas reformulações e adaptações que, ao longo dos anos, foi sendo alvo, cuja bondade se não põe em causa, até porque também nos vimos na contingência de as promover por manifesta necessidade funcional.
- 5) A realidade obriga-nos, agora e por esta via, a repensar o futuro que, com certeza, garanta que o nosso Município possa desempenhar as *novas* competências que se avizinham, pela reforma que se encontra a ser estudada e articulada, pela Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) e o Governo da República.
- 6) Para tanto, relembra-se que se encontram em discussão vinte e um projetos de Decretos-Lei de âmbito setorial, donde, a título de exemplo, estão em causa matérias que vão desde a Educação, Saúde, Ação Social, Justiça e acabando nas Estruturas de Atendimento ao Cidadão com impacto profundo na Macro-Estrutura e, conseqüentemente, no Município a quem devemos serviço público, sempre.
- 7) Por outro lado, e nunca de menos, temos a oportunidade de ampliar o MMASC ora instalado no Convento Dominicano de São Gonçalo e que guarda as maiores coleções de arte contemporânea nacionais.
- 8) Fundado em 1947, por Albano Sardoeira, visando reunir materiais respeitantes à história local e lembrar artistas e escritores nascidos em Amarante: *António Carneiro, Amadeo de Souza-Cardoso, Acácio Lino, Manuel Monterroso, Paulino António Cabral, Teixeira de Pascoaes, Augusto Casimiro, Alfredo Brochado, Ilídio Sardoeira, Agustina Bessa Luís, Alexandre Pinheiro Torres e um observatório de curiosidades à moda oitocentista.*
- 9) Pretendendo *manter a lembrança do seu núcleo inicial e das suas coleções, com maior ênfase para a Arqueologia, a sua principal vocação é, porém, a Arte Portuguesa Moderna e Contemporânea, nomeadamente a pintura e a escultura.*

- 10) Todavia, o espaço atual dedicado à exposição da sua coleção permanente já não permite a sua correta exposição, designadamente em termos de critérios e aspetos museológicos.
- 11) Com efeito, as instalações atuais foram objeto de intervenção nos idos anos oitenta, por via da obra projetada pelo Arquiteto Alcino Soutinho, nome intrinsecamente ligado à denominada “Escola do Porto”, não cumprem os critérios da museologia atual, dada a configuração do espaço em si (Convento Dominicano de São Gonçalo), a sua reprogramação funcional é para nós – salvo melhor opinião – algo de incontornável.
- 12) Sendo certo que, essa mesma reprogramação do MMASC, sempre terá de contemplar valências e funções de acolhimento de públicos e ambientais inexistentes, nomeadamente pela ausência de uma solução climatérica que o garanta.
- 13) Este estudo prévio, através de uma memória descritiva e justificativa, com um dimensionamento algo aproximado e características principais, em que uma definição geral dos processos de construção e equipamentos mais significativos, procura dar-nos uma definição em termos de conceção geral da obra si ao agregar todos os espaços já referidos e funcionalmente ligados entre si.
- 14) Recorde-se que a estimativa orçamental, por justamente estarmos numa fase embrionária do procedimento de Projeto, apenas nos confere uma ideia da mesma, não mais que isso.
- 15) Mesmo assim, este Estudo prévio que, gradativamente, passará por mais fases (Ante-projeto ou Projeto base e, a final, Projeto de execução), dar-nos-á, apenas e tão somente nesta fase, aquilo que poderá ser uma conceção geral da obra em si.
- 16) Acresce ainda que, em termos programáticos, este Estudo prévio e, em momento ulterior, o Projeto de execução, permitirão ao Município usufruir de uma vantagem qualitativa em termos de concurso aos Fundos Estruturais Económicos e Financeiros (FEEI), mais concretamente no âmbito da reprogramação do Quadro Comunitário em curso.

\*\*\*

EM CONCLUSÃO:

Perante tudo quanto se deixou exposto, e dando por reproduzida, para todos os efeitos legais, a Informação n.º3518/2018 INT, da UPT,

à Exma. Câmara,

**PROPÕE-SE A APROVAÇÃO DO ESTUDO  
PRÉVIO DA EXPANSÃO DAS INSTALAÇÕES  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE.**

Paços do Município de Amarante, 19 de abril de 2018.

*O Presidente da Câmara*

*José Luís Gaspar Jorge”*

----- O Senhor Presidente explanou a proposta sobre o estudo prévio da expansão das instalações da Câmara Municipal de Amarante.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente disse que estavam convencidos, que seria feita uma breve apresentação do projeto, como tem sido hábito e devido ao impacto, significado e montante do mesmo. Sugeriram que deveria ser feita uma breve apresentação do projeto numa reunião posterior.-----

----- A proposta para reagendamento foi aceite por unanimidade.-----

----- A Câmara deliberou retirar o assunto da Ordem do Dia para reagendamento.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 115/2018 – **Plano Municipal de Transportes Escolares – Ano letivo 2018/2019** – Proposta subscrita pelo Senhor Vereador António Ribeiro – (Registo n.º 3494/2018/04/11).-----

“I

Para efeitos de deliberação por parte do Executivo, foi solicitado aos Serviços da DEJD, a elaboração de informação instruída nos termos do Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de setembro, na sua redação atual, para um PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES, para a área do município de Amarante, para o ano letivo 2018/19.

A referida informação (e seus anexos instrutórios) foi remetida a parecer do Conselho Municipal de Educação (CME).

O CME, em reunião havida a 10 de abril, emitiu, por unanimidade, parecer favorável à Proposta em apreço.

II

Assim, dando por inteiramente reproduzida a informação dos Serviços da DEJD, com a qual se concorda, e face ao parecer favorável do CME, **propõe-se que**, nos termos do artigo 10.º, do Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de setembro, **a Exma. Câmara aprove o PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES NA ÁREA DO MUNICÍPIO DE AMARANTE - ANO LETIVO 2018/19.**

Acompanham esta Proposta, e dela fazem parte integrante, os seguintes anexos:

- Informação dos Serviços da DEJD.
- Minuta do Plano de Transportes Escolares na área do município de Amarante - ano letivo 2018/19 - anexo I
- anexos II e III – Mapas explicativos dos alunos transportados/número/transportadora/viaturas municipais
- Parecer do Conselho Municipal de Educação (CME)

Paços do Município, 11 de abril de 2018.

*O Vereador,*

*António Ribeiro”*

----- A Câmara deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vereador António Ribeiro de 11 de abril de 2018 e agir em conformidade.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 116/2018 – **Celebração de protocolo de colaboração com a Universidade do Porto, no âmbito do projeto Universidade Júnior** – Proposta subscrita pelo Senhor Vereador António Ribeiro – (Registo n.º 3272/2018/04/05).-----

“No âmbito da política municipal de Educação e Juventude foi celebrado um Protocolo de Colaboração, em 2015, entre o Município de Amarante e a Universidade do Porto, o

qual estabeleceu as condições gerais (em anexo) para a participação de jovens de Amarante na Universidade Júnior, promovida por aquele organismo.

Encontrando-se a Universidade do Porto na fase de preparação da 14ª edição da Universidade Júnior, que irá decorrer de 02 a 27 de julho de 2018, e após ter efetuado o convite a este Município para a manutenção desta parceria, considero importante renovar o protocolo, conforme previsto no número 1, da cláusula quarta, do Protocolo de Colaboração com a Universidade do Porto, celebrado em fevereiro de 2015.

Assumindo a importância desta parceria no reconhecimento do desempenho e sucesso escolar, bem como na promoção da descoberta de novas áreas do conhecimento e o contacto com experiências diversificadas por parte dos jovens participantes, **proponho** que a Exma. Câmara:

1. Renovação do Protocolo de Colaboração (em anexo) com a Universidade do Porto (UP) referente à Universidade Júnior, conforme número 1, da cláusula quarta, do Protocolo de Colaboração com a Universidade do Porto, celebrado em fevereiro de 2015, para a semana de 02 a 06 de julho.
2. Aprove as modalidades de apoio consubstanciadas no art.º 5.º das Condições Gerais de Acesso, especificamente:
  - a) o pagamento da propina semanal a dezanove alunos selecionados pelas entidades educativas (19 alunos x 75€ = 1425,00€);
  - b) o transporte aos alunos apoiados pelo município e a todos que se inscrevam por sua iniciativa, no mesmo período de dinamização e conforme estipulado no n.º 2, do art.º 9.º.

Caso seja autorizado, a presente despesa tem dotação suficiente na rubrica das *GOP'S* 2018- A/21.

Paços do Município, 10 de abril de 2018.

*O Vereador*

*António Ribeiro*”

- A Câmara deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vereador António Ribeiro de 10 de abril de 2018 e agir em conformidade.-----
- **DESPORTO** – Deliberação n.º 117/2018 – **Apoio ao Associativismo Desportivo – Artigo 9.º do RMAAD** – Candidaturas – (Registo n.º 3159/2018/03/29).-----
- A Câmara deliberou aprovar as candidaturas de Apoio ao Associativismo Desportivo (art.º 9.º do RMAAD), de acordo com os pareceres técnicos da DEJD de 29 de março de 2018 e proposta do Senhor Vereador António Ribeiro de 19 de abril de 2018, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----
- **AÇÃO SOCIAL** – Deliberação n.º 118/2018 – **Fundo Municipal de Emergência Social** – Candidatura – Registo n.º 3114/2018/03/28).-----
- A Câmara deliberou deferir o pedido, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DDCS de 28 de março e de 12 de abril de 2018 e proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca, da mesma data, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----
- **AÇÃO SOCIAL** – Deliberação n.º 119/2018 – **Fundo Municipal de Emergência Social** – Candidatura – Registo n.º 3115/2018/03/28).-----
- A Câmara deliberou deferir o pedido, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DDCS de 28 de março e de 12 de abril de 2018 e proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca, desta última data, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----
- **AÇÃO SOCIAL** – Deliberação n.º 120/2018 – **Fundo Municipal de Emergência Social** – Candidatura – Registo n.º 3141/2018/03/29).-----
- A Câmara deliberou deferir o pedido, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DDCS de 29 de março e de 12 de abril de 2018 e proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca, desta última data, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----
- **AÇÃO SOCIAL** – Deliberação n.º 121/2018 – **Fundo Municipal de Emergência Social** – Candidatura – Registo n.º 3615/2018/04/12).-----
- A Câmara deliberou deferir o pedido, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DDCS de 12 de abril de 2018 e proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca, da mesma data, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – Deliberação n.º 122/2018 – **Subsídio ao Arrendamento** –  
Candidaturas – (Registo n.º 3602/2018/04/12).-----

----- A Câmara deliberou deferir os pedidos nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DDCS de 12 de abril de 2018 e proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca, da mesma data, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – Deliberação n.º 123/2018 – **Subsídio ao Arrendamento** –  
Cessação de processo – (Registo n.º 3291/2018/04/05).-----

----- A Câmara deliberou cessar a comparticipação do subsídio ao arrendamento, com efeitos ao mês de abril de 2018, de acordo com os pareceres técnicos da DDCS de 5 de abril de 2018 e proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca de 6 de abril de 2018, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara que a requerente proceda à restituição do valor recebido indevidamente do mês de abril de 2018 no valor de Eur. 50,00 (cinquenta euros).-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – Deliberação n.º 124/2018 – **Subsídio ao Arrendamento** –  
Cessação de processo – (Registo n.º 3502/2018/04/11).-----

----- A Câmara deliberou cessar a comparticipação do subsídio ao arrendamento, com efeitos ao mês de maio de 2018, de acordo com os pareceres técnicos da DDCS de 11 de abril de 2018 e proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca, da mesma data, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – Deliberação n.º 125/2018 – **Subsídio ao Arrendamento** –  
Cessação de processo – (Registo n.º 3599/2018/04/12).-----

----- A Câmara deliberou cessar a comparticipação do subsídio ao arrendamento, com efeitos ao mês de maio de 2018, de acordo com os pareceres técnicos da DDCS de 12 de abril de 2018 e proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca, da mesma data, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – Deliberação n.º 126/2018 – **Subsídio ao Arrendamento** –  
Cessação de processo – (Registo n.º 3890/2018/04/19).-----

----- A Câmara deliberou cessar a comparticipação do subsídio ao arrendamento relativos aos processos 5/2013 e 12/2013, com efeitos ao mês de maio de 2018, de acordo com os pareceres técnicos da DDCS de 19 de abril de 2018 e proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca, da mesma data, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – Deliberação n.º 127/2018 – **Subsídio ao Arrendamento** – Cessação de processo – (Registo n.º 3892/2018/04/19).-----

----- A Câmara deliberou cessar a comparticipação do subsídio ao arrendamento com efeitos ao mês de abril de 2018, e proceder a anulação do cheque à ordem do valor de Eur. 75,00 (setenta e cinco euros), de acordo com os pareceres técnicos da DDCS de 19 de abril de 2018 e proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca, da mesma data, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – Deliberação n.º 128/2018 – **Habitação Social** – Aprovação da minuta de contrato de arrendamento – (Registo n.º 33771/2017/11/28).-----

----- A Câmara deliberou aprovar a minuta do contrato de arrendamento, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DDCS de 5 de abril de 2018 e proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca de 6 de abril de 2018, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **EMPREITADAS** – Deliberação n.º 129/2018 – **Construção do Centro Escolar de Travanca** – Aprovação do auto de vistoria e liberação da caução – (Registo n.º 3996/2018/02/12).-----

----- A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria datado de 8 de março de 2018 e, em consequência, proceder à receção provisória da empreitada de “*Construção do Centro Escolar de Travanca*”, de acordo com o parecer técnico do Senhor Chefe da ETM de 14 de março de 2018, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara que o processo baixe ao DAG para a liberação da verba correspondente a 15% da caução de garantia de Eur. 22.877,52.-----

----- **EMPREITADAS** – Deliberação n.º 130/2018 – **Construção da Zona Desportiva de Vila Meã** – Aprovação do auto de vistoria e liberação da caução – (Registo n.º 5879/2018/03/06).-----

----- A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria datado de 28 de março de 2018 e, em consequência, proceder à receção provisória da empreitada de “*Construção da Zona Desportiva de Vila Meã*”, de acordo com o parecer técnico do Senhor Chefe da ETM de 29 de março de 2018, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara que o processo baixe ao DAG para a liberação da verba correspondente a 30% da caução de garantia de Eur. 14.173,79.-----

----- **FISCALIZAÇÃO** – Deliberação n.º 131/2018 – **Intenção de embargo das obras de construção de uma moradia unifamiliar** – (Registo n.º 3904/2018/04/19).

----- A Câmara deliberou concordar com o parecer jurídico do Senhor Chefe do GIF de 19 de abril de 2018 e proposta do Senhor Vereador Adriano Santos, da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Deliberação n.º 132/2018 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas administrativas – “Caminhada dos Carrapatos”** – **Requerente:** Junta da União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão **Local:** Largo de São Gonçalo – União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão **Proc. n.º 63/2018 URB–EXP.**-----

----- A Câmara deliberou isentar a requerente do pagamento de taxas relativas à emissão de licença especial de ruído da “*Caminhada Rota dos Carrapatos*” no valor de Eur. 46,25 (quarenta e seis euros e vinte e cinco cêntimos), nos termos e de acordo com o parecer da DPGT de 18 de abril de 2018 e proposta da Senhora Vereadora do Urbanismo Rita Batista de 19 de abril de 2018, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara que o processo baixe à Divisão Financeira para efeitos de cálculo da despesa fiscal.-----

----- **URBANISMO** – Deliberação n.º 133/2018 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas administrativas – “Feira do Cavalinho/Feira dos Burros”** – **Requerente:** Abomarão – Associação de Freguesias de Aboboreira e Marão **Local:** Cavalinho, Gondar **Proc. n.º 65/2018 URB–EXP.**-----

----- A Câmara deliberou isentar a requerente do pagamento de taxas relativas à licença de festividade com ocupação de espaço público e instalação de recinto improvisado, bem como à licença especial de ruído, referente à “*Feira do Cavalinho/Feira dos Burros*” no valor de Eur. 301,25 (trezentos e um euros e vinte e cinco cêntimos), nos termos e de acordo com o parecer da DPGT de 18 de abril de 2018 e proposta da Senhora Vereadora do Urbanismo Rita Batista de 19 de abril de 2018, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara que o processo baixe à Divisão Financeira para efeitos de cálculo da despesa fiscal.-----

----- **URBANISMO** – Deliberação n.º 134/2018 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas administrativas – “Festa do Livro”** – Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 2018/04/19 **Requerente:** Junta da União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão **Local:** Largo Sertório de Carvalho, União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão **Proc. n.º 67/2018 URB–EXP.**-----

*[Handwritten signature]*

----- A Câmara deliberou ratificar do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 2018/04/19.-----

----- As deliberações tomadas foram aprovadas em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmo. Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram onze horas e quarenta minutos da qual para constar, se lavrou a presente ata, que eu *[Handwritten signature]* Secretário a subscrevo e assino.-----

*Mir Nini Amparo*

*[Handwritten signature]*